



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 07/10/2025

INDICAÇÃO Nº 1519 /2025

2.º Secretário

Egrégio Plenário,

A criação de espaços públicos para lazer e prática de esportes é essencial para promover qualidade de vida, bem-estar, integração social e hábitos saudáveis entre os moradores, especialmente em bairros que carecem dessas áreas.

Considerando que a Vila Brasileira apresenta déficit de áreas destinadas a lazer e esportes, impactando a convivência comunitária e a prática de atividades físicas;

Considerando que a construção de um espaço adequado para lazer e esportes contribui para o fortalecimento da saúde física e mental da população, bem como para a valorização do bairro;

Considerando a necessidade de promover políticas públicas que atendam às demandas da população e incentivem o esporte, o lazer e a socialização;

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja oficiado à Prefeita Municipal Mara Bertaioli e à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para que seja realizado estudo técnico e, posteriormente, a construção de uma área destinada ao lazer e à prática de esportes na Vila Brasileira, visando à melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos moradores.

Aproveito a oportunidade para elevar meus votos de estima e consideração.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 02 de outubro de 2025.

PRISCILA YAMAGAMI KÄHLER

VEREADORA (PP)